



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00669/2015

29/12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 727/2012, resolve:

RECONHECER o direito à Manutenção da Isenção do Imposto de Renda até 21/05/2016, de acordo com o disposto na Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004 e o Decreto 3.000/99 em seu art. 39, XXXIII, § 5º, I, em prol da servidora **MARIA CLÉLIA NUNES MOTA**, matrícula 102, aposentada do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE